

Folha de informação nº 394
Do Processo nº 2008-0.280.726-3

Em 11 / 11 /2019.....

AUTOS: Processo nº 2008-0.280.726-3
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Platina, nº 198.
SQL: 030.062.0470-0.
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB.

DESPACHO/CEUSO/114/2019

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 1348ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 16/03/2019, às fls. 371 e 372, bem como da expressa desistência do interessado, às fls. 378, e encerrar as instâncias administrativas, nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

11 / novembro/2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.